

**PROTOCOLO  
RECEBIDO**

EM: 05 / 05 , 26



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 011/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Autor: Ivan Vieira - MDB

**LIDO NA SESSÃO**

Nº 550º, DO DIA

07 / 05 / 20  
  
**PRESIDENTE**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇAGEM DA ESTRADA QUE LIGA O SÍTIO BURITI GRANDE AO SÍTIO CARVALHO, NA FORMA QUE INDICA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O VEREADOR IVAN VIEIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE, Sr. Eurico Arruda, que determine ao setor competente da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a realização do serviço de roçagem da estrada vicinal do Sítio Buriti Grande e Carvalho, iniciando nas proximidades do lava jato do Sr. Fábio e findando até as imediações da residência do Sr. Lili.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente da população residente nas localidades de Buriti Grande e Carvalho, bem como dos transeuntes que utilizam diariamente a referida estrada.

Atualmente, a via encontra-se com a vegetação excessivamente alta às suas margens, o que compromete significativamente a visibilidade dos usuários, aumenta o risco de acidentes e dificulta o tráfego de veículos, especialmente em trechos mais estreitos.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para o surgimento de animais peçonhentos e prejudica o acesso de moradores, estudantes e

produtores rurais, impactando diretamente a mobilidade e a segurança da população local.

Dessa forma, a realização do serviço de roçagem é medida simples, porém essencial, que proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos cidadãos que dependem dessa importante via de acesso.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a devida atenção para o atendimento desta Indicação, considerando sua relevância e urgência.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 05 DE MAIO DE 2026.**



**VEREADOR Ivan Vieira - MDB**

Autor